



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 78.233

PROJETO DE LEI Nº 12.439, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos públicos e altera o grau inicial de cargos e empregos públicos na Faculdade de Medicina de Jundiaí e regula enquadramento dos ocupantes, com efeito retroativo a 1º. janeiro de 2017.

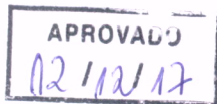
PARECER

Uma vez que trata de assunto de interesse local, esta proposta ajusta-se à competência legislativa municipal, assim estabelecida na Constituição do Brasil. Por versar criação e reposicionamento de cargos e empregos públicos na administração indireta, a proposta pertence à iniciativa privativa do Executivo, assim fixada na Lei Orgânica de Jundiaí. Adequado é o nível normativo projetado (projeto de lei) já que em lei vigente é que se acha tratado o seu contexto.

Acompanhada, entre outros documentos, de estimativas de impacto orçamentário-financeiro emitidas pela Prefeitura e pela autarquia, a proposta recebeu, na Câmara Municipal, parecer favorável da Diretoria Financeira e igualmente da Procuradoria Jurídica.

Eis porque, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator assume voto favorável.


Sala das Comissões, 12-12-2017.




Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique


GUSTAVO CHECCHINATO


EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste
COM RESTRIÇÕES


ROGÉRIO RICARDO DASILVA